



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Proc. Licitatório nº 014/2021

CONTRATO Nº 055/2021
(de 25 de agosto de 2021)

Termo de contrato de fornecimento de equipamentos e instrumentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, discriminado no Edital Licitatório do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 014/2021, Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2021, que fazem entre si o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna e a empresa Dental Premium Ltda.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito à rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53.

CONTRATADO: DENTAL PREMIUM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, bairro Centro, no município de Toledo/PR, neste ato representada por seu administrador, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, portador do CPF nº 098.937.609-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

1ª. O CONTRATADO fornecerá **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, conforme especificações técnicas, marca, preço unitário e total abaixo relacionados:

RELAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Micro motor	Kavo	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
02	Contra ângulo	Kavo	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
03	Sonic borden	Kavo	2	Unidade	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
04	Ponta falciforme para sonic borden	Kavo	10	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
05	Alavanca seldin reta nº 2	Quinelato	1	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00
06	Alavanca seldin 1R	Quinelato	1	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Proc. Licitatório nº 014/2021

07	Alavanca seldin 1L	Quinelato	1	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00
08	Pinça porta agulha mayo hegar com videa 14 cm	Quinelato	4	Unidade	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
09	Foice raspador ponta Morse 0-00	Millenium	6	Unidade	R\$ 52,00	R\$ 312,00
10	Broca alta rotação 703 HL	Kavo	2	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 24,00
11	Broca alta rotação 701 HL	Kavo	2	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 24,00
12	Pinça clínica nº 317	Duflex	5	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 280,00
13	Sonda exploradora nº 5	Duflex	5	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	Alavanca apical 304	Quinelato	3	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 165,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais).	

§ 1º . A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada na sede do Fundo Municipal de Saúde, sito à rua Bernardo Hemkemeier, 290, Centro, Rio Fortuna/SC, de forma parcial, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os materiais e entregues e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pelo Fundo de forma mensal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, ou ainda até término do valor contratual e quantidade licitada, o que acontecer primeiro, podendo a Administração Municipal realizar novo certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Proc. Licitatório nº 014/2021

5ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes de preços, permitindo-se apenas o reequilíbrio contratual previsto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado e cumpridos os requisitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme descrição abaixo:

(16) 4.4.90.52.08.00.00.00.....R\$ 9.000,00
(20) 3.3.90.30.10.00.00.00.....R\$ 4.280,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do Contratado, ensejará:

- a) Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;
- c) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) A lentidão de seu cumprimento;
- d) Fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no envelope proposta do processo licitatório;
- e) Fornecimento dos objetos com prazo de validade vencido.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Proc. Licitatório nº 014/2021

9ª. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna, 25 de agosto de 2021.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal
Contratante

DENTAL PREMIUM LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95